



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 101 de 1954
O funcionário

PARECER
0728/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 181/94

De iniciativa do Nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto de lei 181/94 visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Lembrança do Piloto Ayrton Senna da Silva", a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Estabelece que o Executivo, com a colaboração da Câmara Municipal de São Paulo e Clubes Desportivos do Município, promoverão conjuntamente, atividades alusivas à efeméride.

Como é do conhecimento de todos, o piloto Ayrton Senna faleceu tragicamente durante a realização do Grande Prêmio de San Marino, na Itália, no dia 19 de maio último.

Campeão da categoria de fórmula 1, era apaixonado por esse esporte. Conseguiu, ao longo de sua carreira, 65 "pole position", 41 vitórias, três títulos de mundiais, em 80, 90 e 91.

Trata-se, pois, de uma justa homenagem que esta cidade prestará ao grande brasileiro Ayrton Senna, a qual merecer o respaldo da unanimidade desta Comissão.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/94.

Presidente *Maurício Fari*

Relator *Roberto Jefe*